

PORTARIA Nº 039/03 - P

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.272

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 94, da Lei nº 1050/99,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder *Licença para Tratamento de Saúde* à servidora **Joana Marinho de Sousa**, matrícula n.º 552, no período de 16 de dezembro de 2002 a 15 de março de 2003, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 000.059/2003.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de janeiro de 2003.

Deputado **JOÃO RENILDO**
Presidente